



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**

PORTARIA N ° 220, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PRM-Caruaru em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na [Lei 13.024/2014](#), na [Portaria PGR Nº 740/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014](#) e na [Portaria PR/PE/Nº 119/2014](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PRM-Caruaru, sem deslocamento de suas sedes funcionais, nos períodos a seguir indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Luiz Antônio Miranda Amorim Silva	1359	1º Ofício da PRM Caruaru	Licença para tratamento de saúde	1 a 15/10/2020	Elton Luiz Freitas Moreira	1407	1º Ofício da PR Polo Petrolina/Juazeiro
Luiz Antônio Miranda Amorim Silva	1359	1º Ofício da PRM Caruaru	Licença para tratamento de saúde	16 a 30/10/2020	Svamer Adriano Cordeiro	1096	3º Ofício da PRM São José do Rio Preto
Mara Elisa de Oliveira	1381	2º Ofício da PRM Caruaru	Licença-maternidade	1 a 15/10/2020	Oscar Costa Filho	142	PR-CE 4º Ofício



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**

Mara Elisa de Oliveira	1381	2º Ofício da PRM Caruaru	Licença-maternidade	16 a 30/10/2020	Carlos Roberto Diogo Garcia	744	5º Ofício da PRM Ribeirão Preto
------------------------	------	--------------------------	---------------------	-----------------	-----------------------------	-----	---------------------------------

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
Procurador da República
Chefe Administrativo da PR-PE

[Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 25 set. 2020. Caderno Administrativo, p. 22.](#)

Ministério Público Federal